



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 532/2014
São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2685/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar de reunião da ANAMATRA, que se realizará no dia 11/6/2014, para tratar de assuntos relativos às normas sobre Comitê de Mediação implantadas pelo CNJ.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 10 a 11/6/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf